



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 1.133/2024

Tatuí, 15 de julho de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2425/2024

AUTORIA: VEREADOR EDUARDO SALLUM

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador EDUARDO SALLUM, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 2425/2024 da Câmara Municipal, informamos que, infelizmente, atos de vandalismo são recorrentes nos espaços públicos de nossa cidade, principalmente a disposição irregular de resíduos. A coleta de lixo acontece no bairro CDHU três vezes por semana e a varrição das ruas em intervalos entre 8 a 10 dias, além de diariamente coletarmos inservíveis, e ainda assim a pista de skate é palco de toda sorte de atos de destruição e acúmulo de sujidades quando deveria ser utilizada como espaço de lazer.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,


Fabiana de Cássia Saraiva Grechi
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria